

exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. VOLNEI SILVA FRAISSAT (JUIZ)
MEMBRO(S): HERLA REGIANE MENDES DE MOURA PEQUENO
MARCIO ETERNO REBOUÇAS DE MENDONÇA
SUPLENTE(S): LEIDIANE RIBEIRO DE PAULA

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 472/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 50ª sessão ordinária realizada no dia 20/07/2016 (protocolo nº 44308/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 145ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. JONIR LEAL DE SOUSA (JUIZ)
MEMBRO(S): HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES
MARIA INÊS FERREIRA DE SOUSA
SUPLENTE(S): JOKASTA DE PAULA SOUSA FERREIRA
JEDSON MELO DE SOUSA

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 473/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 48ª sessão ordinária realizada no dia 18/07/2016 (protocolo nº 45296/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 125ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de FORMOSO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ANDREY MÁXIMO FORMIGA (JUIZ)
MEMBRO(S): PATRÍCIA DE CASTRO SANTOS MARTINS
THAMARA MANZAN RODRIGUES DE ALENCAR
SUPLENTE(S): RODRIGO ALVES ROCHA DE SOUZA

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO**Presidente**

PORTARIAS**P O R T A R I A Nº 488/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 49ª sessão ordinária realizada no dia 19/07/2016 (protocolo nº 43679/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 127ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. OSVALDO REZENDE SILVA (JUIZ)

MEMBRO(S): CÉLIO HOLANDA FREITAS

IARA MARIA PASQUARELLI

SUPLENTE(S): ANDERSON ANTÔNIO ALVES SOUTO

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 489/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 49ª sessão ordinária realizada no dia 19/07/2016 (protocolo nº 43668/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 136ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO (JUIZ)

MEMBRO(S): MARCIO INÁCIO DE OLIVEIRA

LUZIMAR SUELEIDE DE FIGUEIREDO RODRIGUES

SUPLENTE(S): GEOVÂNIO ALCANTES DE CARVALHO

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 490/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 50ª sessão ordinária realizada no dia 20/07/2016 (protocolo nº 43683/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 126ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016: